



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 45/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a **contratação de um Terapeuta Ocupacional para exercer as atividades no Município de Boa Esperança.**

A presente indicação se faz necessária, pois, a terapia ocupacional é uma área que atua na recuperação de pacientes com limitações físicas, sensoriais, sociais ou motoras, nesse sentido essa terapia é de suma importância e deve ser implantada o quanto antes em nossa cidade.

A TO (terapia ocupacional) pode trazer diversos benéficos aos seus usuários como autonomia e independência, pois, é uma área da saúde que ajudas as pessoas a realizar tarefas do dia a dia, como por exemplo, tomar banho, vestir-se, comer, trabalhar e interagir socialmente melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 08 de Abril de 2025.

Cláudia Gotardo
Vereadora Proponente.